



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE- ES

DECRETO Nº 4.124/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, à partir de 04/07/22, do cargo comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA**, da Secretaria Municipal de Agricultura, o Sr. **LEONARDO CESCINETTO DIAS**, nos termos da Lei Municipal nº 666/2005, de 12 de dezembro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos à partir de 04/07/22.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 01 de julho de 2022.

JOAO PAULO
SCHETTINO
MINETI:08683882705

Assinado de forma digital por
JOAO PAULO SCHETTINO
MINETI:08683882705
Dados: 2022.07.01 14:31:55 -03'00'

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal